ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araguaina
A CAPITAL ECONÔMICA DO ESTADO
CGC(MF) 02773216/0001-15 - MAT. INPS08.021.10024-03

AUTÓGRAFO DE LEI Nº943 - Em 07 de Junho de 1.989.

"REVOGA A LEI Nº 722 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1.985".

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 722, que deu nome a Escola Municipal Duque de Caxias, no Distrito de Aragominas.

Art. 2º - A Escola mencionada no Art. 1º, passa a denominar "Escola Municipal João Paula de Araújo - Distrito de Aragominas.

Art. 3º - Esta Leieentra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, 07 de Junho de 1.989.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Ver. Itacy Dias Carneiro
Presidente